



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN/MT Nº. 216/2017

Designa Comissão para proceder a revisão do Manual de Legislação Básica para o exercício profissional da enfermagem do Coren/MT

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando que o Coren/MT editará nova tiragem do Manual Básico para o Exercício Profissional da Enfermagem;

Considerando a necessidade de revisão do atual Manual, tendo em vista que nele está contido diversas resoluções e decisões que já foram revogadas e substituídas, bem com a existência de novas resoluções e decisões;

Considerando que a gráfica vencedora da licitação que imprimirá o novo Manual está aguardando o encaminhamento do material revisado contendo as alterações necessárias para proceder a impressão;


Resolve:

Art. 1º - Designar Comissão composta por Conselheiros e Funcionários do Coren/MT para proceder a revisão do atual Manual Básico para o exercício profissional da enfermagem

Art. 2º - Designar para compor a presente Comissão o Conselheiro **Vagner Ferreira do Nascimento**, a Chefe do Departamento de Fiscalização **Flaviana A. dos Santos Pinheiro** e o Procurador Jurídico **Nivaldo Romko** para sob a presidência do primeiro, proceder a revisão do Manual supra mencionado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 dias a contar da data da assinatura da presente Portaria para que a Comissão apresente o Manual revisado e com as alterações devidas, para ser encaminhado para impressão.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2017.


Eleonor Ramundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente